

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no mandado relacionado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA - CG-CINZA- PLACAS: CNJ-2516 (FALSA) - PLACA ORIGINAL: CJN-2516**

AVALIAÇÃO: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
pelo método de estimativa , aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, conforme valor atribuído, a indicação apropriada é a de **LEILÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUT5Y FTYCF RUGGW D5H8D



ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027





ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)**FERNANDO ANTONIO MOSCATO**

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no mandado relacionado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA BIZ 100 - VERMELHA- PLACAS: AIJ-0528.**

AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais) pelo método de estimativa , aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo ,com valor atribuído a título de SUCATA, a indicação apropriada é a de **DESTRUIÇÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Odômetro



Chassi



Lateral Passageiro



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado, **NÃO TENDO LOCALIZADO** face à sua remessa à Polícia Civil (22ª SDP – ARAPONGAS/PR).

Ato Contínuo, dirigi-me à Rua Rouxinol, S/N – (Próximo a empresa Araovos), no Depósito da Polícia Civil, e ali estando **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (Avaliação)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO
OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Rouxinol, S/N – PQ. Industrial IV-ARAPONGAS/PR, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo CHACI - MOTOCICLETA CG 125 - PLACAS:- ANM2679**

AVALIAÇÃO: R\$ SEM VALOR COMERCIAL (0,00 reais)
pelo método de estimativa , aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, sem valor comercial, a indicação apropriada é a de **DESTRUIÇÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO
OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

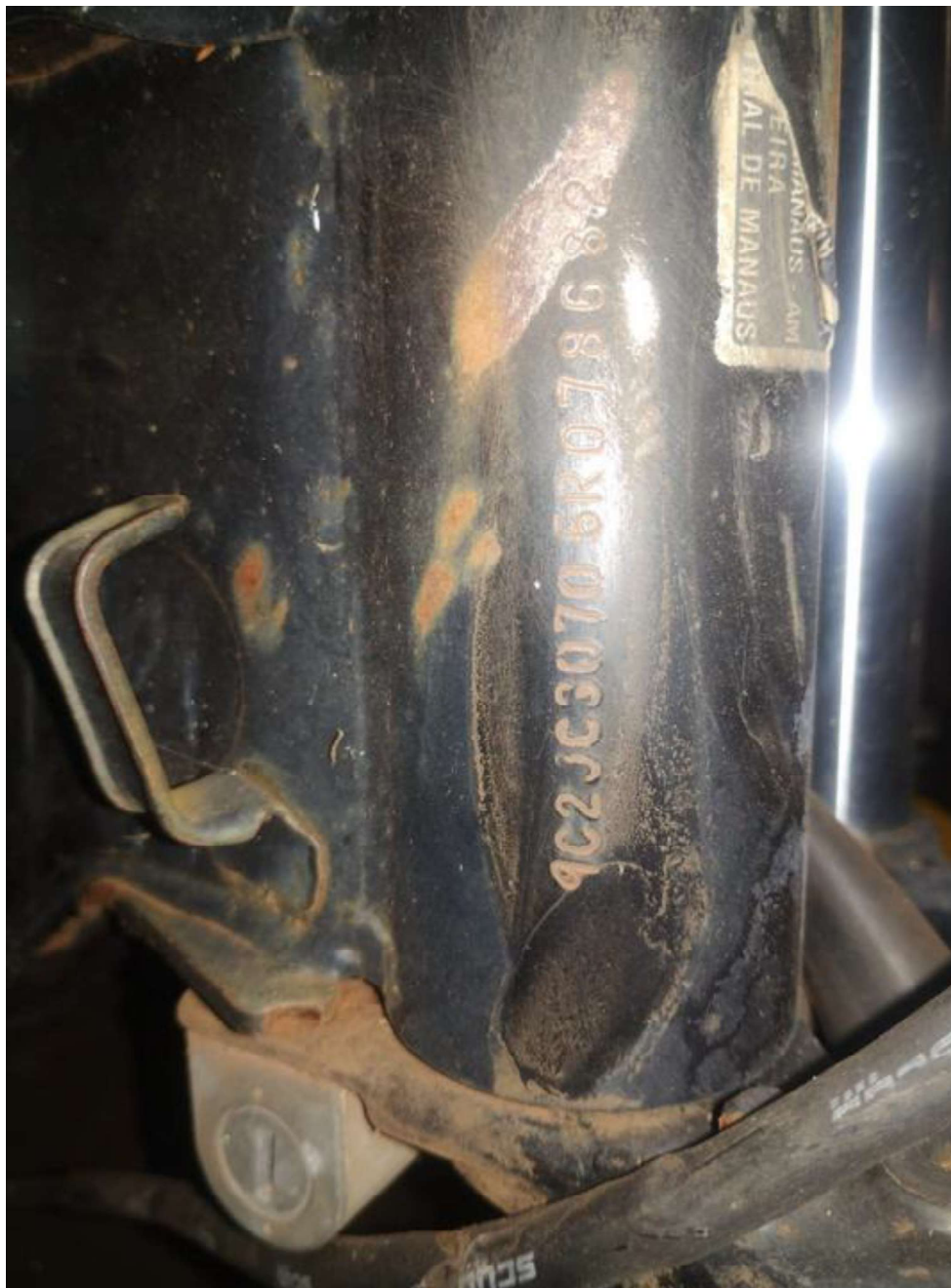
PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027





ESTADO DO PARANÁ

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, não tendo localizado, **DEIXEI DE PROCEDER** a **AVALIAÇÃO** do bem **VEÍCULO GM - CORSA – PLACAS ACB-3D39**, haja vista informações de remessa à Polícia Civil (22ª SDP – ARAPONGAS/PR) onde obtive informações de que referidos bens já tiveram destinação.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fê.

COTA: 1 dil. (Avaliação)**FERNANDO ANTONIO MOSCATO**

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, não tendo localizado, **DEIXEI DE PROCEDER** a **AVALIAÇÃO** do bem **VEÍCULO VW GOL – PLACAS ERN-0510**, haja vista informações de remessa à Polícia Civil (22ª SDP – ARAPONGAS/PR) onde obtive informações de que referidos bens já tiveram destinação.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (Avaliação)**FERNANDO ANTONIO MOSCATO**

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fê.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA- AZUL - PLACAS:- AAE-4492.**

AVALIAÇÃO: R\$ SEM VALOR COMERCIAL (0,00 reais)
pelo método de estimativa , aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, sem valor comercial, a indicação apropriada é a de **DESTRUIÇÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO
OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUSKB DAFNR EM8KR WZYDD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fê.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)**FERNANDO ANTONIO MOSCATO**

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA- CG - FAN - PRETA - PLACAS:-
ATE-6454.**

AVALIAÇÃO: R\$ 1.430,00 (mil e quatrocentos e trinta reais)
tomando por parâmetro tabela FIPE CARRO/MOTO do mês de setembro de 2025
, aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo
(aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, conforme valor atribuído, a indicação apropriada é a de **LEILÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Motor



Lateral Condutor



Lateral Passageiro



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fê.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)**FERNANDO ANTONIO MOSCATO**

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA- BIZ - PRETA - PLACAS:- AOO-7573.**

AVALIAÇÃO: R\$ 1.520,00 (mil e quinhentos e vinte reais)
tomando por parâmetro tabela FIPE CARRO/MOTO do mês de setembro de 2025, aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, conforme valor atribuído, a indicação apropriada é a de **LEILÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Lateral Passageiro



Frente



Chassi



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA- CBX- 250 - TWISTER - PRATA - PLACAS:- ANK-8063.**

AVALIAÇÃO: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais)
tomando por parâmetro tabela FIPE CARRO/MOTO do mês de setembro de 2025, aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, conforme valor atribuído, a indicação apropriada é a de **LEILÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ86S 7BJDH N2PT7 TBCXD

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fê.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA - BIZ - C100 - AZUL - PLACAS: ALH-5870.**

AVALIAÇÃO: R\$ 900,00 (novecentos reais)
tomando por parâmetro tabela FIPE CARRO/MOTO do mês de setembro de 2025, aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, conforme valor atribuído, a indicação apropriada é a de **LEILÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA - CG-125 - PLACAS: AGS-1545.**

AVALIAÇÃO: R\$ 380,00 (trezentos e oitenta reais)
pelo método de estimativa , aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo ,com valor atribuído a título de SUCATA, a indicação apropriada é a de **DESTRUIÇÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO
OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



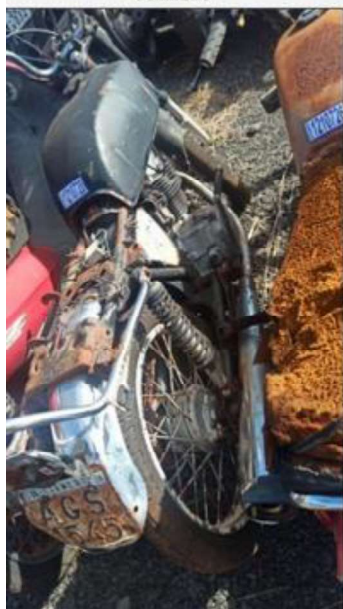
Odômetro



Chassi



Lateral Passageiro



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA- CG - 125- TITAN - KS - AZUL - PLACAS:- ALI-8978.**

AVALIAÇÃO: R\$ 700,00 (setecentos reais)
tomando por parâmetro tabela FIPE CARRO/MOTO do mês de setembro de 2025, aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, com valor atribuído a título de SUCATA, a indicação apropriada é a de **LEILÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Frente



Chassi



Traseira



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fê.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA- CBX-150 - AERO - AZUL - PLACAS:- ADZ-8925.**

AVALIAÇÃO: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais)
tomando por parâmetro tabela FIPE CARRO/MOTO do mês de setembro de 2025, aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, com valor atribuído a título de SUCATA, a indicação apropriada é a de **LEILÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Chassi



Lateral Condutor



Frente



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fê.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)**FERNANDO ANTONIO MOSCATO**

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA- BIZ - VERMELHA- PLACAS: AOF-0358.**

AVALIAÇÃO: R\$ 590,00 (quinhentos e noventa reais)
tomando por parâmetro tabela FIPE CARRO/MOTO do mês de **setembro de 2025**, aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, com valor atribuído a título de SUCATA, a indicação apropriada é a de **LEILÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVZS X3G3G BFKSE UQQJ3

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)**FERNANDO ANTONIO MOSCATO**

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA - ML - 125 - PRETA - PLACAS: AHC-8859.**

AVALIAÇÃO: R\$ SEM VALOR COMERCIAL (0,00 reais)
pelo método de estimativa , aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, sem valor comercial, a indicação apropriada é a de **DESTRUIÇÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

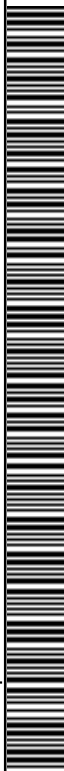
CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fê.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)**FERNANDO ANTONIO MOSCATO**

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA - CG - 125 TITAN - CINZA - PLACAS: AFN-3720.**

AVALIAÇÃO: R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo método de estimativa, aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, com valor atribuído a título de SUCATA, a indicação apropriada é a de **DESTRUIÇÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)**FERNANDO ANTONIO MOSCATO**

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA - CG- 150 - TITAN - PRETA (DOCUMENTO) - de COR ATUAL CINZA - PLACAS: DUZ-6638.**

AVALIAÇÃO: R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais)
pelo método de estimativa , aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo ,com valor atribuído a título de SUCATA, a indicação apropriada é a de **DESTRUIÇÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO
OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fê.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA - CG - 125 - VERMELHA - PLACAS: ACC-4819 (FALSA - ORIGINAL: IFK-9016).**

AVALIAÇÃO: R\$ SEM VALOR COMERCIAL (0,00 reais)
pelo método de estimativa , aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, sem valor comercial, a indicação apropriada é a de **DESTRUIÇÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Motor



Lateral Condutor



Frente



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fê.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA HONDA - CG - 125 - VERMELHA - PLACAS: AFO-5150.**

AVALIAÇÃO: R\$ SEM VALOR COMERCIAL (0,00 reais)
pelo método de estimativa , aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo, sem valor comercial, a indicação apropriada é a de **DESTRUIÇÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUTV2 KTRN9 LGULM 8J9VU



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)**FERNANDO ANTONIO MOSCATO**

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo MOTOCICLETA YAMAHA DT BRANCA - PLACAS: NÃO INFORMADA.**

AVALIAÇÃO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
pelo método de estimativa , aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo ,com valor atribuído a título de SUCATA, a indicação apropriada é a de **LEILÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Chassi



Lateral Passageiro



Lateral Condutor



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)**FERNANDO ANTONIO MOSCATO**

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo VW SANTANA CD - MARRON - PLACAS: IAV-2392.**

AVALIAÇÃO: R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais)
pelo método de estimativa , aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo ,com valor atribuído a título de SUCATA, a indicação apropriada é a de **LEILÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO
OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fê.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO

OFICIAL DE JUSTIÇA

Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo VW GOL - PRATA - PLACAS: MCA-5748.**

AVALIAÇÃO: R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)
pelo método de estimativa , aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo ,com valor atribuído a título de SUCATA, a indicação apropriada é a de **DESTRUIÇÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO
OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598



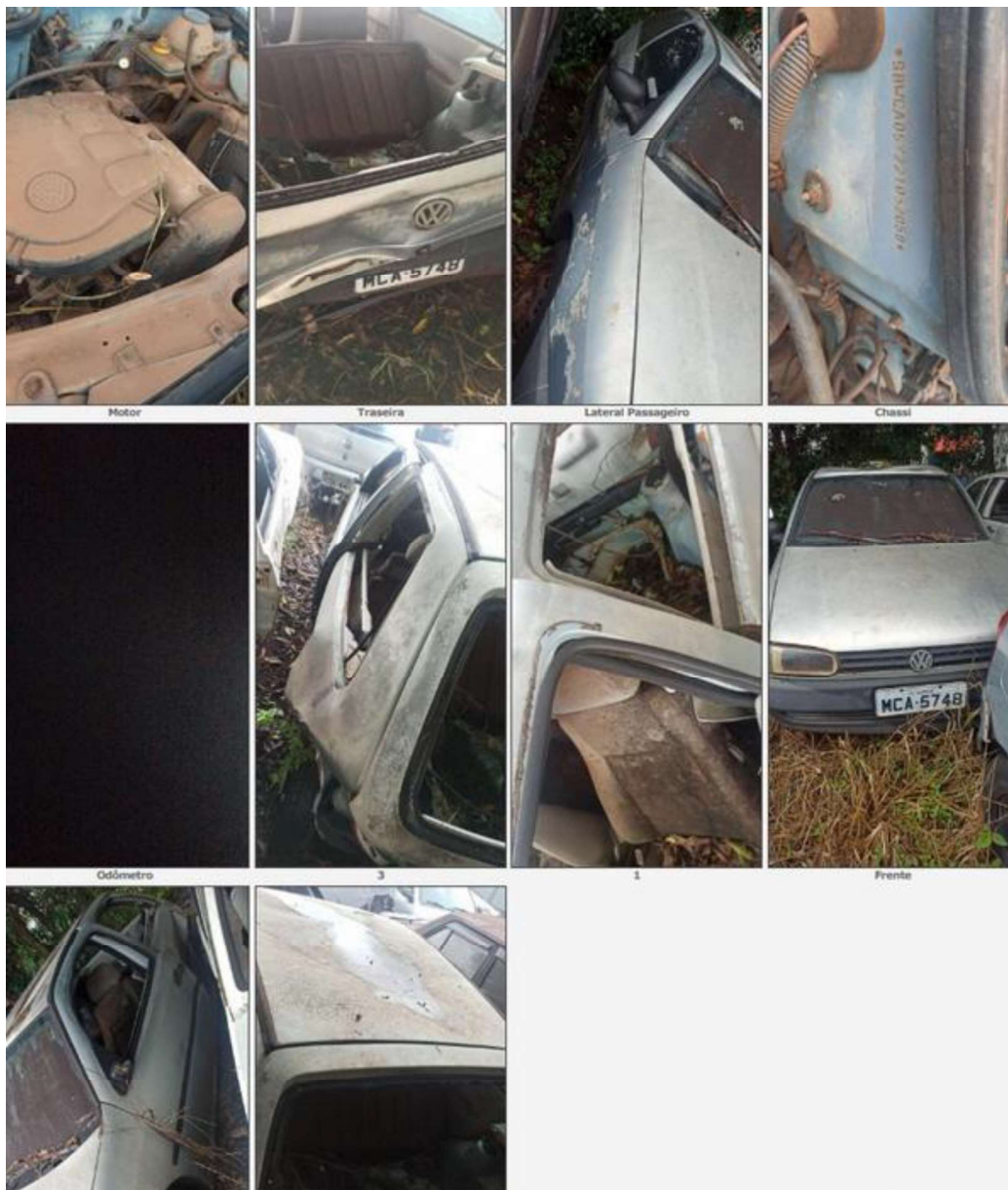


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PUVLE TQ5PZ 4TPLF ZNATY

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

CERTIDÃO**POSITIVO OUTROS (PO)**

CERTIFICO na presente data que, utilizando meio de condução próprio, promovi diligências junto ao endereço constante do presente mandado e, após observadas todas as formalidades legais, localizei e **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** do bem determinado no presente mandado **conforme Auto de Avaliação anexo.**

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fê.

COTA: 1 dil. (Busca e Apreensão)**FERNANDO ANTONIO MOSCATO**

OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**

PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ARAPONGAS
CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos **dois** dias do mês de **setembro** do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta comarca de Arapongas, Estado do Paraná, à Rua Perdiz do Mar, 85 – Jd. Aeroporto, referente aos autos supra, utilizando meio de condução próprio, após observadas todas as formalidades legais, e aí sendo, **PROCEDI** a **AVALIAÇÃO** determinada no presente mandado para o(s) seguinte(s) bem(ens), para os quais deixo de incluir considerações face a inclusão das fotos anexas:

*** Veículo VW GOL - CINZA - PLACAS: AJK-9654**

AVALIAÇÃO: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
pelo método de estimativa , aplicando-se depreciação em razão das condições e Estado geral do Veículo (aparência, desgaste, estado de pneus, estofados, acessórios e peças de acabamento).

Tendo constatado as condições do veículo ,com valor atribuído a título de SUCATA, a indicação apropriada é a de **LEILÃO**.

Para constar, lavrei o presente auto, que, após lido e achado conforme, segue assinado digitalmente.

NADA MAIS.

O referido é verdade e dou fé.

COTA: 1 dil. (AVALIAÇÃO)

FERNANDO ANTONIO MOSCATO
OFICIAL DE JUSTIÇA
Matrícula TJPR: 52598





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE ARAPONGAS

CENTRAL DE MANDADOS

ESTADO DO PARANÁ

RUA ÍBIS, 888 – CENTRO – ARAPONGAS – PR 86700-195 FONE: (43) 3572-9027



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJS6B 2RTSC ND65K 4LXDD